



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0140/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** a **advogada Ioni Carine Cavalcante Sá, OAB/BA nº. 59.605.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- Ba, 10 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA